



PROTOCOLO	672865/2018
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	COMANDO PROVISÓRIO, PARA LANÇAR A ISENÇÃO DE ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2016, DA ARQUITETA E XXXXXXXXXXXXXX , EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/TO nº 05/2018
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 05/2020	

Comando provisório, para lançar a isenção de anuidade do exercício de 2016, da arquiteta e urbanista **XXXXXXXXXXXXXX**, em atendimento a deliberação plenária CAU/TO nº 05/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º e 3º do seu Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 27 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO, a Deliberação CPFI/CAU/TO nº 03/2018, que concedeu isenção da anuidade da arquiteta **XXXXXXXXXXXXXX**, por motivo de doença, nos termos da Resoluções CAU/BR nº 121/2016 e 134/2017, retroagindo a 2016;

CONDIREANDO que a Deliberação CPFI/CAU/TO, acima, foi recepcionada pelo CAU/TO, conforme Deliberação Plenária CAU/TO nº 05/2018;

CONSIDERANDO que o SICCAU, não permite o lançamento, retroativo a 2017, conforme GAD nº 17359;

CONSIDERANDO que a profissional, consta com débito, no exercício de 2016, o que lhe impede de emitir a certidão de quitação;

CONSIDERANDO, a mensagem do protocolo 672831/2018 - *“Prezados, informo que a questão de isenção por doença grave para casos anteriores à edição da Resolução está sendo tratada na nova resolução que irá substituir a Res. 121, em discussão na CPFI”*.

DELIBERA:

1 - Por determinar a Divisão de Atendimento ao Público- DAP/CAU/TO, que seja lançado linha de interrupção do registro da profissional **XXXXXXXXXXXXXX**, referente ao exercício de 2016, **até que o CAU/BR, resolva o impasse.**

2- Comunicar a profissional, do teor desta Deliberação, bem como, de que qualquer assunto, referente ao exercício de 2016, deverá se reportar ao CAU/TO, por e-mail ou telefone.



Esta Deliberação entrara em vigor, na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO



Anexo à Deliberação nº 05/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			
Fernanda Brito de Abreu - <i>suplente convocada</i>	X			
Auri Everton de Abrahão Feres - <i>suplente convocado</i>	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 093/2020

Matéria da Votação:

Comando provisório, para lançar a isenção de anuidade do exercício de 2016, da arquiteta e urbanista ~~XXXXXXXXXXXXXX~~, em atendimento a deliberação plenária CAU/TO nº 05/2018

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (6)

Ocorrências: *não houve*

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.